

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 3 – CAU/BR, DE 3 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente Temporário do CAU/BR torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau\\_br\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_br_23), a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** As provas objetivas e a prova discursiva para os empregos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de janeiro de 2024**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** As provas objetivas e a prova discursiva para os empregos de nível médio terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de janeiro de 2024**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau\\_br\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_br_23), a partir do dia **12 de janeiro de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:  
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*<sup>®</sup>, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

**5.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

**5.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 12** do Edital nº 1 – CAU/BR, de 6 de outubro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

**NEILTON DÓREA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente Temporário do CAU/BR